



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/06/2024
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Arquivado - AEL
Status	Sancionado / arquivado

TEXTO DA AÇÃO

LEI Nº 19.250/2024, SANCIONADA EM 19/06/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 84, DE 20/06/2024.

Recife, 20 de junho de 2024.

Moacir Francisco da Silva Júnior
Assisten Administ. Legislati